



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **726**  
DECISÃO: PL Nº **200/2023**  
Processo: **Prot. Nº 1181728/2023**  
Interessado: **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DO CREA-PB**  
Assunto: 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB, para o exercício 2023.

EMENTA: Aprova por unanimidade a 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB, para o exercício 2023.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, reunido de forma híbrida em sua Sessão Plenária Nº **726**, de 03 de agosto de 2023, considerando os termos do Processo Nº Prot. **1181728/2023**, de interesse da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do CREA-PB, que trata da 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB para o corrente exercício em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.138 de 06 de julho de 2023, que institui normas para elaboração do Orçamento e Reformulações Orçamentárias, que em seu art. 39, prevê que os CREAs poderão modificar seus orçamentos de acordo com suas necessidades através de reformulações orçamentárias no período de março a novembro de cada exercício, submetidas à aprovação e homologação do Plenário do Confea; Considerando o uso das atribuições conferidas no art. 94, inciso II do Regimento Interno do CREA-PB, no qual diz que compete ao Presidente executar o orçamento do CREA; Considerando a justificativa, Considerando o Balanço Patrimonial do exercício 2022 no qual foi apurado um superávit financeiro de R\$ 13.926.404,20 (treze milhões, novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quatro reais e vinte centavos); Considerando o Balanço Orçamentário do exercício 2022, no qual foi apurado um superávit Orçamentário de R\$ 4.061.518,55 (quatro milhões, sessenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos); Considerando que o CONFEA celebrará um convênio para transferência de recursos financeiros para o CREA-PB para utilização em reformas das Inspetorias e Sede do Conselho, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); Considerando a necessidade premente do CREA-PB reformular o seu orçamento nos termos da legislação vigente; Considerando que a Reformulação Orçamentária em questão permitirá a realização de despesas indispensáveis ao bom funcionamento do CREA-PB; Considerando que para adequar a programação do orçamento a nova realidade do Conselho, necessário se faz o remanejamento nas receitas com uma suplementação de R\$ 4.505.005,00 (quatro milhões, quinhentos e cinco mil e cinco reais) utilizando o superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 599.761,00 (quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e um reais) e suplementação de saldos entre as rubricas de receita no valor de R\$ 3.905.244,00 (três milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais) para ajustes de dotações orçamentárias. Para as despesas houve uma suplementação também de R\$ 5.668.186,82 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos) e reduções de saldos entre rubricas de despesa no valor de R\$ 1.163.181,82 (um milhão, cento e sessenta e três mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) para ajustes de dotações orçamentárias, conforme apresentado detalhadamente nos Demonstrativos Analíticos de Receita e Despesa, em anexo. Com a suplementação realizada utilizando o superávit financeiro do exercício anterior o orçamento do exercício de 2023 do CREA-PB, foi reajustado em 26,31% passando a um valor total de R\$ 21.630.000,00 (vinte e um milhões, seiscentos e trinta mil reais); Considerando que para atender a execução orçamentária deste Conselho durante o exercício de 2023 foram realizadas reduções no valor total de R\$ 1.163.181,82 (um milhão, cento e sessenta e três mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) que foram suplementadas em várias outras dotações orçamentárias, conforme relação por si explicativa; considerando que o mérito foi apreciado e aprovado pela Diretoria do Conselho, em cumprimento ao Regimento Interno e legislação vigente, nos termos da decisão nº 16/2023, de 01 de agosto de 2023; Considerando que por conseguinte o processo teve as peças analisadas pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas em conformidade com o normativo do CONFEA, tendo sido aprovada nos termos da Deliberação nº

4.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

07/2023, de 03 de agosto de 2023; Considerando a análise do mérito pelo plenário a luz da legislação, nos termos da decisão de Diretoria e Deliberação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU aprovar por unanimidade a 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB para o exercício 2023, em conformidade com o disposto na legislação vigente. Presidiu a Sessão o Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES, CARMEM ELEONÔRA C. AMORIM SOARES, LEDSON LEITÃO BATISTA, WALDERLEY MENDES DINIZ, MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTE, SEVERINO DO RAMOS AIRES BEZERRA, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, ADILSON DIAS DE PONTES FILHO, DENISON PALMEIRA RAMOS, FABIO FERNANDES DA SILVA, OTÁVIO FALCÃO O. LIMA, VIRGINIA ODETE CRUZ BARROCA, M<sup>a</sup> ASSUNÇÃO DE LUCENA T. MARTINS, DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO, RONALDO SOARES GOMES, JULYERICA TAVARES DE ARAUJO, FABRICIO MACEDO FURTADO, RENATO VITÓRIO RODRIGUES, ERLE ABILIO DINIZ, NADY ROCHA, IURE BORGES DE MOURA AQUINO, LEILA LAUREANO DOS SANTOS, RAPHAEL LINS DE FREITAS, MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, PAULO LAERCIO VIEIRA, ADILSON DIAS DE PONTES, GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, RUBENS TADEU DE ARAÚJO NOBREGA, ALINE COSTA FERREIRA, GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, JÚLIO SARAIVA TORRES FILHO, SYLVIO SILOMAR DA SILVA FILHO, ELAINE CHRISTINA DE OLIVEIRA LACERDA e KÁTIA LEMOS DINIZ.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 03 de agosto de 2023

  
Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR**  
-Presidente-